

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

PROCESSO : 0001541-11.2017.6.15.8000
INTERESSADO : ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO :

Despacho nº 18881 / 2017 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO**À DG,**

Entendendo suficientes as razões, bem como vislumbrando a configuração dos pressupostos legais, **AUTORIZO** a contratação direta com fulcro no art. 25, caput, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, da empresa FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA, CNPJ: 05.569.714/0001-39, para executar a prestação do serviço técnico especializado de treinamento e capacitação, através do XIII COMBRASCOM - Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça, a realizar-se entre os dias 28 a 30 de junho, do corrente ano, em Maceió/AL, para participação de 02 (dois) servidores deste Regional.

A contratação em comento deverá ser efetivada, com fulcro no que dispõe o caput do art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei 8.666/93 e nos termos do parecer da **ASJUR 0186033**

O custo com o pretenso curso, compreende o valor de **R\$ 1.220,00 (hum mil e duzentos e vomte reais)**, conforme informado pela SECAT/CODES 0178641.

Registro que, no momento da contratação, será verificada a regularidade fiscal da empresa, face encontrar-se vencidas algumas das certidões acostadas aos autos, bem como juntada a consulta ao CADIN.

Destarte, encaminho os presentes autos, solicitando que a contratação em comento seja **RATIFICADA** por Vossa Senhoria.

15.05.2017.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER FELIX DA SILVA, Secretário de Administração e Orçamento**, em 15/05/2017, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0186838** e o código CRC **994C58F7**.